**PROJETO DE LEI Nº 7501 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ OLYMPIO DE SOUZA (\*1913 +1935).**

**Autor: Ver. Prof.ª Mariléia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua José Olympio de Souza a atual Rua H, localizada no Bairro São Judas Tadeu, com início na Rua Nicácio Pereira de Aquino, paralela à BR-459, próxima ao trevo de acesso à Silvianópolis.

**Art. 2º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.437, de 28 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |